



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SAUDADES

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Órgão/Secretaria:

Município de Saudades

Secretaria Municipal de Administração

2. Objeto:

Alienação de Bens Móveis Inservíveis do Município de Saudades, conforme relação abaixo:

Veículo	Ano	Tipo	Placa	Lance Mínimo R\$
Honda CG 125 FAN KS	2011/2012	Moto	MJK6563	3.900,00
Renault Senic Aut 16V	2004	Veículo	MCK8695	700,00
Retroescavadeira Caterpillar 416	2013	Retroescavadeira	Sem	135.000,00
Motoniveladora Huber Warko Dresser 11D	1973	Motoniveladora	Sem	25.000,00
Pneus diversos sem uso	Novos	Pneus	Sem	1.500,00
Pneus diversos sem uso	Novos	Pneus	Sem	1.800,00
Pneus novos sem uso	Novos	Pneus	Sem	1.500,00
Sucatas diversas		Sucatas	Sem	900,00
Chevrolet Astra CD	2002	Veículo	APH2A06	9.200,00
Careta Reboque Automotivo		Reboque	Sem	700,00
TOTALR\$	180.200,00

Observação: A descrição detalhada dos itens está em Anexo a esse Termo de Referência. (Laudos de Avaliação Técnica).

3. Modalidade de Licitação



**MUNICÍPIO DE
SAUDADES**

49 3334-3600
Rua Castro Alves, 279 - Centro - CEP 89868-000
Saudades - Santa Catarina
www.saudades.sc.gov.br



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SAUDADES

A Alienação dos bens móveis ocorrerá pela modalidade licitatória denominada LEILÃO.

4. Estimativa de Valor

R\$ 180.200,00 (cento e oitenta mil e duzentos reais).

5. Dotação Orçamentária

Projeto/Atividade	Recurso	Despesa/Ano	Descrição
XXXXX	XXXXX	XXXXX	XXXXX

6. Vigência

A vigência da referida licitação será de 12 meses após a assinatura do contrato.

Prorrogação: O prazo de vigência do contrato será de 12 meses após a assinatura do contrato, podendo ser prorrogado desde que seja atendida a legislação.

7. Estudo Técnico Preliminar

Relacionado ao Estudo Técnico Preliminar em anexo a este termo de referência.

8. Justificativa

Os bens a serem licitados são inservíveis e não possuem mais utilidade ao Poder Público. Tem por objetivo proporcionar melhoria na qualidade da frota Municipal e vender itens de sucatas, tendo em vista que os referidos bens têm custos de manutenção elevados devido ao seu tempo de uso, uma vez que os recursos serão aplicados para a aquisição de novos bens, resultando em redução de despesas com manutenção por parte do Município.

Os recursos advindos da presente alienação serão depositados em conta específica e é vedada a aplicação no financiamento de despesas correntes, na forma da lei de responsabilidade fiscal. Portanto a futura venda se concretizada, possibilitará ao Município realizar investimentos públicos para melhor atender a comunidade, obedecendo, assim, o disposto no art. 44 da Lei Complementar 101/2000 e consubstanciado ao atendimento do interesse público.



**MUNICÍPIO DE
SAUDADES**

49 3334-3600
Rua Castro Alves, 279 - Centro - CEP 89868-000
Saudades - Santa Catarina
www.saudades.sc.gov.br



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SAUDADES

9. Descrição da solução

9.1. O leilão será realizado eletronicamente via plataforma eletrônica, onde os interessados na participação da disputa dos itens do leilão deverão fazer um prévio cadastro. Durante o período de disponibilidade de lances do leilão, os arrematantes poderão realizar lances sucessivos diretamente na Plataforma de leilão eletrônica. Os itens serão leiloados no estado em que se encontram, onde os interessados em arrematar os itens deverão realizar previa avaliação do estado de conservação.

9.2. O arrematante deverá efetuar o pagamento dos valores devidos pela arrematação dos bens através de sua Conta Digital da plataforma de leilão eletrônico, em até 03 (três) dias úteis a contar do encerramento do leilão. A retirada do bem arrematado ocorrerá por conta do arrematante, inclusa as despesas ou custos relativos à desmontagem, remoção, transporte e impostos incidentes sobre os bens arrematados.

9.3. Para efetuar a retirada do(s) bem(ns) arrematado(s), o arrematante deverá agendar data e horário junto ao Município de Saudades/SC, cujo contato será oportunamente informado.

9.4. No ato da retirada do(s) bem(ns) arrematado(s), o arrematante deverá conferir o(s) referido(s) lote(s) (natureza, quantidade, estado ou condições em que o(s) mesmo(s) estiver (em)). Sendo constatada qualquer divergência e/ou irregularidade, o fato deverá ser imediatamente informado, por escrito, ao Município de Saudades/SC, ficando a retirada suspensa até que estejam solucionadas as eventuais dúvidas existentes. Não poderá o arrematante alegar qualquer irregularidade e/ou divergência após a remoção do(s) bem(ns).

9.5. O arrematante deverá descaracterizar toda e qualquer identificação do Município de Saudades/SC, constante no bem arrematado

9.6. Na retirada do(s) bem(ns) arrematado(s), o arrematante deverá respeitar e cumprir todas as normas internas de segurança estabelecidas pelo Município de Saudades - SC no que se refere à utilização de veículo apropriado, pessoal devidamente identificado e portando todos os equipamentos obrigatórios de segurança estabelecidos pela legislação em vigor, não cabendo ao Município de Saudades-SC, qualquer responsabilidade por acidentes que venham a ocorrer durante e em função das operações de carregamento e retirada.



**MUNICÍPIO DE
SAUDADES**

49 3334-3600
Rua Castro Alves, 279 - Centro - CEP 89868-000
Saudades - Santa Catarina
www.saudades.sc.gov.br



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SAUDADES

9.7. Fica estabelecido que o bem deverá ser retirado em até 10 (dez) dias úteis a contar da data da homologação, em horário de expediente (das 8h às 11h, das 13:30h às 17h) mediante apresentação dos documentos de quitação total.

9.8. O transporte do bem arrematado, assim como as despesas com a transferência, retirada, carregamento, frete, seguro, dentre outras, correrão por ordem, conta e risco do comprador.

9.9. Os encargos tributários eventualmente incidentes sobre os bens arrematados, assim como as obrigações fiscais acessórias, serão de responsabilidade exclusiva do arrematante.

9.10. Fica por conta do arrematante todas as despesas de registros e transferências.

9.11. Não serão aceitas reclamações posteriores à arrematação, nem devoluções, pedidos de restituição de quantias ou abatimento de preço, quaisquer que sejam os motivos alegados, inclusive vícios redibitórios.

9.12. A simples oferta de valor (lance) implica aceitação expressa pelo licitante de todas as normas e condições estabelecidas neste termo de referência.

10. Prazo e Local de Entrega ou Execução

10.1 – Prazo

10.1.1. O arrematante deverá efetuar o pagamento dos valores devidos pela arrematação dos bens através de sua Conta Digital da plataforma de leilão eletrônica, em até 03 (três) dias úteis a contar do encerramento do leilão. A retirada do bem arrematado correrá por conta do arrematante as despesas ou custos relativos à desmontagem, remoção, transporte e impostos incidentes sobre os bens arrematados.

10.1.2. Os arrematantes terão 15 (quinze) dias a contar da data da homologação para remoção dos itens arrematados.

10.2 – Local

10.2.1. Os arrematantes deverão retirar os itens leiloados no perímetro do Município de Saudades/SC.



MUNICÍPIO DE
SAUDADES

49 3334-3600
Rua Castro Alves, 279 - Centro - CEP 89868-000
Saudades - Santa Catarina
www.saudades.sc.gov.br



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SAUDADES

11 - Forma de Solicitação, Forma/Cronograma de Entrega e ou Execução e Condições de Recebimento.

11.1 - Forma de solicitação.

Os arrematantes poderão solicitar agendar a retirada dos itens diretamente a Secretaria de Administração do Município de Saudades/SC. Apresentando toda a documentação probatória do pagamento da arrematação.

11.2 - Forma e cronograma de Entrega e ou Execução.

11.2.1. Os arrematantes terão 15 (quinze) dias a contar da data da homologação para remoção dos itens arrematados.

11.2.2. Os arrematantes deverão realizar prévio agendamento da retirada dos itens diretamente com Município de Saudades/SC. Apresentando toda a documentação probatória do pagamento de todos os custos da arrematação

11.2.3. Os arrematantes terão 15 (quinze) dias a contar da data da homologação para remoção dos itens arrematados.

11.3 - Condições de Recebimento

11.3.1. Os bens alienados somente serão entregues ao arrematante, desde que seja realizada a apresentação de toda a documentação solicitada e realizado o pagamento de todas as custas do bem leiloadado e do leiloeiro.

11.3.2. A retirada do bem arrematado correrá por conta do arrematante, as despesas ou custos relativos à desmontagem, remoção, transporte e impostos incidentes sobre os bens arrematados.

11.3.3. Para efetuar a retirada do(s) bem(ns) arrematado(s), o arrematante deverá agendar data e horário junto ao Município de Saudades/SC, cujo contato será oportunamente informado.

11.3.4. O arrematante deverá arcar por quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto da presente licitação, bem como demais custos, encargos inerentes e necessários para a completa execução das obrigações assumidas.

11.3.5. O arrematante deverá descaracterizar toda e qualquer identificação do Município de Saudades/SC, constante do bem arrematado.



**MUNICÍPIO DE
SAUDADES**

49 3334-3600
Rua Castro Alves, 279 - Centro - CEP 89868-000
Saudades - Santa Catarina
www.saudades.sc.gov.br



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SAUDADES

11.3.6. Na retirada do(s) bem (ns) arrematado(s), o arrematante deverá respeitar e cumprir todas as normas internas de segurança estabelecidas pelo Município de Saudades - SC no que se refere à utilização de veículo apropriado, pessoal devidamente identificado e portando todos os equipamentos obrigatórios de segurança estabelecidos pela legislação em vigor, não cabendo ao Município de Saudades-SC, qualquer responsabilidade por acidentes que venham a ocorrer durante e em função das operações de carregamento e retirada.

11.3.7. Todas as despesas com encargos fiscais, trabalhistas, previdenciários e comerciais, bem como despesas com transporte/deslocamento, taxas de administração, lucros e quaisquer outras despesas incidentes sobre os serviços, não se admitindo qualquer adicional.

12 – Proposta

A proposta que descumprir com o estabelecido no edital, assim como lances abaixo do mínimo estipulado/lance atual serão desclassificadas.

13 – Critério de Julgamento

Maior Lance por item.

14 – Habilitação

O leilão não exigirá registro cadastral prévio e não terá fase de habilitação.

15 - Condições de Pagamento

15.1. O arrematante deverá efetuar o pagamento dos valores devidos pela arrematação dos bens através de sua Conta Digital da plataforma de leilão eletrônica, em até 03 (três) dias úteis a contar do encerramento do leilão.

15.2. Após a efetivação do pagamento (crédito/compensação de remessa em conta corrente) do valor do lance ofertado e do valor devido à empresa “ECKERT TECNOLOGIA E ASSESSORIA LTDA,”, detentora do **CONTRATO Nº 116/2022**, celebrado entre a **ECKERT TECNOLOGIA E ASSESSORIA LTDA**, e o Município de Saudades-SC, o(s) bem (ns), será (ão) disponibilizado(s) pelo Município de Saudades/SC, para ser(em) retirado(s) pelo(s) arrematante(s)/ procurador(es), mediante a entrega de Procuração com firma reconhecida, se o caso.



**MUNICÍPIO DE
SAUDADES**

49 3334-3600
Rua Castro Alves, 279 - Centro - CEP 89868-000
Saudades - Santa Catarina
www.saudades.sc.gov.br



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SAUDADES

15.3. Caso o arrematante não pague o preço do bem arrematado no prazo de 03 (três) dias úteis, a arrematação ficará cancelada. Fica facultado à administração Municipal conceder novo prazo para efetivação do pagamento, mediante interesse público.

15.4 Não será aceito pagamento via depósito bancário em espécie ou cheque, ou via PIX.

16 - Prazo e Condições de Garantia (se houver)

Os bens arrematados não terão garantia por qualquer defeito ou vício, mesmo que ocultos.

17 - Obrigações da Arrematante

a) Correrão por conta do arrematante as despesas ou custos relativos à desmontagem, remoção, transporte e impostos incidentes sobre os bens arrematados, sendo que as plataformas contratadas não tem qualquer responsabilidade pela entrega do(s) bem(s) arrematado(s) ao(s) arrematante(s).

b) Após 07 (sete) dias úteis a contar da data da efetivação do pagamento (crédito/compensação de remessa em conta corrente) do valor do lance ofertado, o(s) bem (ns), com exceção dos veículos, será (ão) disponibilizado(s) pelo Saudades-SC, para ser (em) retirado(s) pelo(s) arrematante(s)/ procurador(es), mediante a entrega de Procuração com firma reconhecida, se for o caso.

c) Para efetuar a retirada do(s) bem (ns) arrematado(s), o arrematante deverá agendar data e horário junto ao Município de Saudades-SC, cujo contato será oportunamente informado.

d) No ato da retirada do (s) bem (ns) arrematado(s), o arrematante deverá conferir o(s) referido(s) lote(s) (natureza, quantidade, estado ou condições em que o(s) mesmo(s) estiver (em)). Sendo constatada qualquer divergência e/ou irregularidade, o fato deverá ser imediatamente informado, por escrito, ao Município de Saudades-SC, ficando a retirada suspensa até que estejam solucionadas as eventuais dúvidas existentes.

e) Não poderá o arrematante alegar qualquer irregularidade e/ou divergência após a remoção do(s) bem (ns).



**MUNICÍPIO DE
SAUDADES**

49 3334-3600
Rua Castro Alves, 279 - Centro - CEP 89868-000
Saudades - Santa Catarina
www.saudades.sc.gov.br



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SAUDADES

f) O arrematante deverá descaracterizar toda e qualquer identificação do Município de Saudades-SC, constante do bem arrematado.

g) Na retirada do (s) bem (ns) arrematado(s), o arrematante deverá respeitar e cumprir todas as normas internas de segurança estabelecidas pelo Município de Saudades-SC, no que se refere à utilização de veículo apropriado, pessoal devidamente identificado e portando todos os equipamentos obrigatórios de segurança estabelecidos pela legislação em vigor, não cabendo ao Município de Saudades-SC, qualquer responsabilidade por acidentes que venham a ocorrer durante e em função das operações de carregamento e retirada.

h) Se o(s) bem(ns) arrematado(s) não for(em) retirado(s) no prazo de até 10 (dez) dias úteis a contar da data de liberação de retirada, será cobrada pela guarda do(s) mesmo(s) uma taxa de 1% (um por cento)/dia, calculada sobre o valor da arrematação. Decorrido o período de 30 (trinta) dias úteis a contar da data de liberação de retirada sem que o(s) bem(ns) tenha(m) sido retirado(s), o(s) mesmo(s) poderá (ão) ser vendido(s) para terceiros, sendo devolvidos ao arrematante, no prazo de até 03 (três) dias úteis a contar do término do prazo para retirada do(s) bem(ns), os valores pagos, descontados o valor devido pela guarda do(s) bem(ns).

i). **DOS VEÍCULOS:**

- Será de responsabilidade do Comprador o pagamento dos débitos de eventuais multas de trânsito e débitos de IPVA relativos do período ainda que anteriores a data do leilão.

- Após 10 (dez) dias a contar da data da efetivação do pagamento (crédito/compensação de remessa em conta corrente) do valor do lance ofertado, os veículos arrematados e a respectiva documentação de transferência (DUT) serão disponibilizados pelo Município de Saudades-SC, para serem retirados pelo(s) arrematante(s)/ procurador(es) mediante o fornecimento de cópia da Cédula de Identidade, CPF e Carteira Nacional de Habilitação, no caso de Pessoa Física, e Contrato Social ou Estatuto Social acompanhado de Ata de Eleição da Diretoria, no caso de Pessoa Jurídica, bem como de Procuração com firma reconhecida, se o caso.

- A disponibilização dos veículos e respectiva documentação, no prazo acima estabelecido, fica condicionada à comprovação, pelos arrematantes, da

49 3334-3600

Rua Castro Alves, 279 - Centro - CEP 89868-000
Saudades - Santa Catarina
www.saudades.sc.gov.br



**MUNICÍPIO DE
SAUDADES**



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SAUDADES

quitação da integralidade dos débitos que eventualmente recaiam sobre os veículos arrematados.

- Para efetuar a retirada do(s) veículo(s) arrematado(s), o arrematante deverá agendar data e horário junto ao Município de Águas Frias-SC, cujo contato será oportunamente informado.

- Se o(s) veículo(s) arrematado(s) não for(em) retirado(s) no prazo de até 10 (dez) dias úteis a contar da data de liberação de retirada, serão cobradas pela guarda do(s) mesmo(s) as seguintes taxas: R\$ 30,00 (trinta reais)/dia por automóvel arrematado e R\$ 100,00 (cem reais)/ dia por caminhão arrematado. Decorrido o período de 30 (trinta) dias úteis a contar da data de liberação de retirada sem que o(s) veículo(s) tenha(m) sido retirado(s), o(s) mesmo(s) poderá(ão) ser vendido(s) para terceiros, sendo devolvidos ao arrematante, no prazo de até 03 (três) dias úteis a contar do término do prazo para retirada do(s) bem(ns), os valores pagos, descontados o valor devido pela guarda do(s) bem(ns) e multa de 20% (vinte por cento) do valor do lance ofertado.

- Correrão por conta dos arrematantes todas as despesas de transferência do(s) veículo(s) para o seu nome, inclusive despesas com serviços de terceiros, despachantes, taxas, vistorias e quaisquer outras necessárias, como emissão de segunda via de documentos, mesmo que decorrentes da indisponibilidade, perda ou extravio do DUT na Prefeitura.

- Correrão por conta do arrematante as despesas ou custos relativos à desmontagem, remoção, transporte e impostos incidentes sobre os bens arrematados, sendo que as plataformas contratadas não têm qualquer responsabilidade pela entrega do(s) bem(s) arrematado(s) ao(s) arrematante(s);

j) O arrematante deverá descaracterizar toda e qualquer identificação do Município de Saudades/SC, constante do bem arrematado;

l) É de responsabilidade do proponente visitar os locais indicados nesta licitação e obter todas as informações que achar necessárias;

18 - Obrigações Da Contratante

a) Fornecer à licitante todas as informações relacionadas com o objeto do presente Edital.



MUNICÍPIO DE
SAUDADES

49 3334-3600
Rua Castro Alves, 279 - Centro - CEP 89868-000
Saudades - Santa Catarina
www.saudades.sc.gov.br



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SAUDADES

b) Zelar para que sejam cumpridas as obrigações assumidas pela licitante vencedora.

c) Com exceção do que dispõe o art. 4º da Lei Federal nº 13.709/18, que trata da proteção dos dados pessoais, a CONTRATANTE se obriga a dar ciência prévia à CONTRATADA quando fizer uso dos dados privados, sempre zelando pelos princípios da minimização da coleta, necessidade de exposição específica da finalidade, sem prejuízo da mera correção dos dados.

d) Fica vedado o tratamento de dados pessoais sensíveis por parte da CONTRATANTE com objetivo de obter vantagem econômica de qualquer espécie, com exceção daquelas hipóteses previstas no parágrafo 4º do art. 11 da Lei Federal nº 13.709/18.

e) A CONTRATANTE se compromete a zelar pelo tratamento dos dados pessoais dos titulares, pessoas naturais vinculadas à CONTRATANTE, sem prejuízo de qualquer responsabilidade, admitindo-se o tratamento nas hipóteses de consentimento específico e destacado por termo de compromisso e ou nas hipóteses previstas no inciso II a X do art. 7º da Lei Federal nº 13.709/18.

19. Da amostra

Não há necessidade de apresentação de amostra.

20 -Da fiscalização

Não será necessário nenhum tipo de capacitação de servidores para o desempenho da fiscalização do leilão.

A fiscalização será através do fiscal de contrato, acompanhando a execução do leilão e os relatórios apresentados pela contratada.

21 - Estimativa de gasto e memória de cálculo.

Os lances iniciais dos objetos foram definidos através de Laudo de Avaliação Técnica feita por Engenheiro de Produção Mecânico registrado nº CREA/SC sob o nº 106050-6, que fez a avaliação dos bens do município abaixo especificados.



**MUNICÍPIO DE
SAUDADES**

49 3334-3600
Rua Castro Alves, 279 - Centro - CEP 89868-000
Saudades - Santa Catarina
www.saudades.sc.gov.br



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SAUDADES

Veículo	Ano	Tipo	Placa	Lance Mínimo R\$
Honda CG 125 FAN KS	2011/2012	Moto	MJK6563	3.900,00
Renault Senic Aut 16V	2004	Veículo	MCK8695	700,00
Retroescavadeira Caterpillar 416	2013	Retroescavadeira	Sem	135.000,00
Motoniveladora Huber Warko Dresser 11D	1973	Motoniveladora	Sem	25.000,00
Pneus diversos sem uso	Novos	Pneus	Sem	1.500,00
Pneus diversos sem uso	Novos	Pneus	Sem	1.800,00
Pneus novos sem uso	Novos	Pneus	Sem	1.500,00
Sucatas diversas		Sucatas	Sem	900,00
Chevrolet Astra CD	2002	Veículo	APH2A06	9.200,00
Careta Reboque Automotivo		Reboque	Sem	700,00
TOTALR\$	180.200,00

22. Gestor do Contrato

Nome	Cargo	Matrícula
Marcio Otair Hart	Assessor de Planejamento e Gestão Administrativa	2664-6

22.1 Fiscais do Contrato

Nome	Cargo	Matrícula
Regina Jank	Técnica em Contabilidade	2355-8
Julia Cristina Pazin	Analista de Compras e Licitações	2702-2

23. Penalidades

Ao contratado poderão ser aplicadas as penalidades de acordo com o capítulo IV, da Lei nº 14.133/2022 de 01 de abril de 2021 sem prejuízos do



MUNICÍPIO DE SAUDADES

49 3334-3600
Rua Castro Alves, 279 - Centro - CEP 89868-000
Saudades - Santa Catarina
www.saudades.sc.gov.br



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SAUDADES

direito à rescisão do Contrato e às perdas e danos, ficando garantida a prévia defesa da CONTRATADA, nos termos da Lei, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da comunicação do ato, pela autoridade competente.

24 - Condições Gerais

A CONTRATANTE realizará a entrega dos itens no estado em que se encontram, sem fornecimento de garantia, mesmo que por defeitos ou vícios ocultos.

Saudades, SC, 08 de agosto de 2024.

MARCIO OTAIR HART

Assessor Geral de Planejamento e Gestão Administrativa



**MUNICÍPIO DE
SAUDADES**

49 3334-3600
Rua Castro Alves, 279 - Centro - CEP 89868-000
Saudades - Santa Catarina
www.saudades.sc.gov.br



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5DD2-C9EA-4C90-35CB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCIO OTAIR HART (CPF 031.083.089-39) em 08/08/2024 16:22:26 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saudades.1doc.com.br/verificacao/5DD2-C9EA-4C90-35CB>